PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 560/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 490/2025
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a serviço de revisão de 40.000 km do veículo Fiat Strada, placa RYY0G62, em concessionária autorizada da marca, da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do município de Jaborá/SC.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A revisão de 40.000 km é obrigatória para manter a garantia de fábrica do veículo e deve ser realizada exclusivamente em concessionária autorizada Fiat. A execução desse serviço assegura que todas as etapas previstas pelo fabricante sejam cumpridas, preservando a vida útil do veículo, sua segurança e confiabilidade. Além disso, evita a perda da cobertura da garantia, que representa uma proteção essencial contra eventuais falhas mecânicas e custos elevados de reparo futuro.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. R$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
ENDEREÇO: R. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CONCÓRDIA/SC
CEP: 89.711-280
CNPJ: 85.102.549/0001-40

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 2.519,32 (DOIS MIL QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 02 de outubro de 2025

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.10.02 08:01:01 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal